



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO N°006/2016 - CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Extraordinária, no dia 29.12.2016, acerca:

I - do Projeto de Lei que Dispõe sobre o **SUAS CANANÉIA** (Sistema Único de Assistência Social do Município de Cananéia) e dá outras providências.

resolve:

Artigo 1° - Emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei que Dispõe sobre o SUAS CANANÉIA (Sistema Único de Assistência Social do Município de Cananéia) e dá outras providências.

Artigo 2° - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 4° - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 29 de Dezembro de 2016.

JOSE PAULO SANTIAGO DA SILVA
Presidente do CMAS